

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.045, DE 16 DE AGOSTO DE 1988

"Dispõe sobre denominação de via pública".

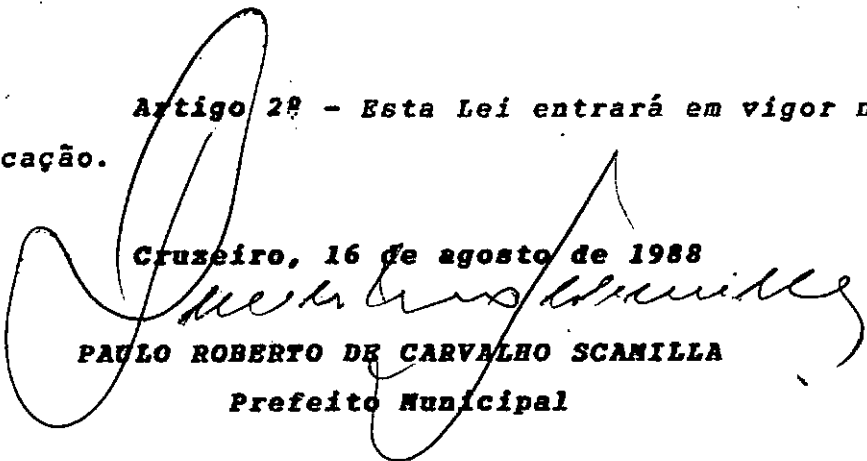
Cruzeiro
Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCANILLA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

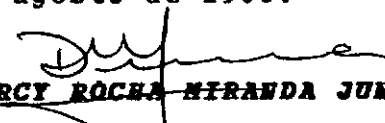
Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rua Antonio Bastos" o trecho entre a passagem de pedestre sem denominação até a Rua Benedito Cirílmo Souza, no Bairro Jardim América, como justa homenagem póstuma a quem prestou inestimáveis serviços à causa pública.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 16 de agosto de 1988


PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCANILLA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 16 de agosto de 1988.


DARCY ROCHA MIRANDA JUNIOR
Auxiliar da Procuradoria